



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 269/2017 - CGDPE

Concede folga compensatória à Defensora Pública Débora Cunha Vieira Cardoso.

A **CORREGEDORA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 20 da Lei Complementar Estadual nº 59, de 30 de novembro de 2005 e,

CONSIDERANDO que os Defensores Públicos designados para o Plantão Judiciário gozam do direito a (01) dia de folga por plantão efetivamente realizado, seja na forma presencial ou de sobreaviso, conforme o disposto na Resolução CSDPE nº 018/2011;

CONSIDERANDO o pedido do processo administrativo nº 3971/2017 e a manifestação favorável à concessão do pedido pela Diretoria Cível (fl.04);

RESOLVE:

CONCEDER à Defensora Pública Débora Cunha Vieira Cardoso 05 (cinco) dias de folgas compensatórias a serem gozadas nos dias 11, 12, 13, 14 e 15 de dezembro de 2017.

Teresina, 05 de dezembro de 2017.


ANA PATRÍCIA PAES LANDIM SALHA